

# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

## "Vereador Rubens Xavier de Lima"

#### Estado de São Paulo

### EMENDA IMPOSITIVA 00 9de-2023

AO PROJETO DE LEI Nº 336/2023.

"Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como novas rubricas orçamentárias."

Art. 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária / Executora:	02.10.02	Atenção Básica
Função:	10	Secretaria da Saúde
Sub-função:	301	Atenção Básica
Programa:	1001	Atenção Básica
Ação:	2018	Manutenção do Serviços
Fonte:	01	Tesouro
Categoria da despesa:	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes
Categoria da despesa subelemento:	4.4.90.52.48	Equipamentos e Materiais Permanentes – Aquisição de Veículo
Valor:	R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais).	

Art. 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Valor:	R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais).	
Categoria da Despesa:	9.9.99.99	Reserva de Contingência
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Função:	99	Reserva de Contingência
Orçamentária Executora:	02.20.01	Encargos Gerais do Município
Unidade		
Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

#### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 124-A da Lei Orgânica do Município de Ibiúna) deverão ser destinados para compra de um veículo de saúde para atender ao Bairro dos Domingues, para integrar os trabalhos da UBS.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, AOS 11 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023.

Câmara Municipal da Estância WALMIR BORTOLOTTO JUNIOR
Turística de Ibiuna
Recebido em 1011003

Se Byar Mauricio Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br